



Indicação

Nº do Protocolo: 2025121032000522

Nº SAPL: 2002/2025

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 11 de dezembro de 2025 às 07:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765449093708_d5294678-fd50-4e7a-8a81-cbf207e972ee

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal implementação de saneamento básico, drenagem e pavimentação em piso intertravado nas poligonais das ruas 23 de junho, Monsenhor Sabino Feijão, Coronel Fabriciano, Santa Maria e em toda a Comunidade Beira Rio, no bairro Granja Portugal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal implementação de saneamento básico, drenagem e pavimentação em piso intertravado nas poligonais das ruas 23 de junho, Monsenhor Sabino Feijão, Coronel Fabriciano, Santa Maria e em toda a Comunidade Beira Rio, no bairro Granja Portugal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a implementação de rede de saneamento básico, drenagem e pavimentação em piso intertravado nas poligonais das ruas 23 de junho, Monsenhor Sabino Feijão, Coronel Fabriciano, Santa Maria e em toda a Comunidade Beira Rio, no bairro Granja Portugal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

JUSTIFICATIVA

As obras de infraestrutura urbana são fundamentais para promover dignidade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. As vias mencionadas nesta indicação, situadas em uma das áreas mais populosas de Fortaleza, apresentam grave carência estrutural. A ausência ou precariedade da rede de saneamento básico e da drenagem pluvial resulta em:

1. **Risco sanitário:** A presença de esgoto a céu aberto e o acúmulo de águas servidas aumentam a incidência de doenças de veiculação hídrica, afetando principalmente crianças e idosos.
2. **Inundação e erosão:** A falta de drenagem adequada provoca alagamentos no período chuvoso, dificultando o trânsito, degradando as vias e causando prejuízos aos imóveis da região.

A pavimentação com piso intertravado (poliédrico), além de mais sustentável, permite maior permeabilidade do solo, auxilia na drenagem natural, oferece durabilidade superior e facilita manutenções futuras no subsolo, como intervenções nas redes de água e esgoto.

É imprescindível que o Poder Executivo Municipal priorize essas obras, transformando a realidade das famílias residentes nas ruas 23 de Junho, Monsenhor Sabino Feijão, Gustavo Barroso, Coronel Fabriciano, Santa Maria e em toda a Comunidade Beira Rio, no bairro Granja Portugal.

Trata-se de garantir condições básicas de infraestrutura e assegurar direitos fundamentais à saúde e ao bem-estar. As intervenções devem contemplar ações capazes de solucionar problemas crônicos de alagamentos e deterioração viária que afetam há muitos anos essa comunidade popularmente conhecida como Beira Rio.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

—

Diante do exposto e da urgência das melhorias, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para a efetiva concretização dessas obras essenciais em benefício da Comunidade Beira Rio, no bairro Granja Portugal.

Vereador Nilo Dantas

PRD/ CE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de dezembro de 2025 às 07:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765449093708_d5294678-fd50-4e7a-8a81-cbf207e972ee



Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA